



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-140322-TP01**, para a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma do Estádio Municipal de Hidrolândia-Ceará**, em favor da empresa **MODULAR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.987.683/0001-58**, com o valor global de **R\$ 100.006,37 (cem mil e seis reais e trinta e sete centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 09 de maio de 2022.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.